



250117

INDICAÇÃO Nº 010 /2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que executivo municipal, através da secretaria de Agricultura organize e divulgue com antecedência a programação da semana do Colono e Agricultor Familiar conforme a Lei Municipal de minha autoria

Justificativa:

Essa casa aprovou uma lei municipal de minha autoria implantada a Semana do Colono e Agricultura Familiar, enaltecendo e fortalecendo nossa maior vocação e de onde vem a nossa maior riqueza a Agricultura. Nos últimos anos as atividades da expectativa, esse ano com antecedência e organização esperamos que a lei seja cumprida de forma ampla

General Câmara, 11 de março de 2025

**Vereadora Laís Lucas
Bancada do PSDB**